



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 01/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO E PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Francisco Morato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a edição da RESOLUÇÃO Nº 10/2017 de 01 de novembro de 2017, que criou a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Francisco Morato, cujo serviço estará à disposição de todos os cidadãos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as Servidoras RENATA MENDES DOS SANTOS e THAIS CONCEIÇÃO DA SILVA FRANZON, como Ouvidoras Geral da Câmara Municipal de Francisco Morato e para o Sistema de Informação ao Cidadão (sic).

Art. 2º - As atribuições da Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Francisco Morato, estão previstas no artigo 9º da Resolução nº 10, de 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - As Ouvidoras da Câmara Municipal de Francisco Morato, não possui poder coercitivo ou de reformulação de decisões, sendo sua atuação de persuasão ou recomendação.

Art. 4º - As Ouvidoras da Câmara Municipal de Francisco Morato, ora nomeadas, terá mandato **até o dia 31 de dezembro de 2024**, podendo, entretanto, por decisão da mesa serem substituídas.

Art. 5º - As Ouvidoras da Câmara Municipal de Francisco Morato, não receberão qualquer remuneração, pelo desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 6 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Gilvan do Nascimento, data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE


JAILTON SANTOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO

data


Publicado na Secretaria da Câmara na mesma
ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares